



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RESOLUÇÃO TRT8 N.º 056, DE 23 JUNHO DE 2025

APROVA a Revisão do Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - ciclo 2021 a 2026 para o período de 2025 a 2026 e dá outras providências.

O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA; presentes as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores, MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Vice-Presidente, LUÍS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, Corregedor-Regional, ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO, IDA SELENE DUARTE SIROTHERAU CORREA BRAGA, MARIA ZUILA LIMA DUTRA, PAULO ISAN COIMBRA DA SILVA JÚNIOR, RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR, ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA e SELMA LÚCIA LOPES LEÃO, assim como a Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho, Doutora REJANE DE BARROS MEIRELES ALVES; e

CONSIDERANDO a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, aprovada pela Resolução CNJ n.º 325, de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período 2021-2026, aprovado pelo ATO CSJT.GP.SG n.º 34/2021;

CONSIDERANDO o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, instituído pela Resolução CSJT n.º 387, de 30 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a Revisão do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho - ciclo 2021-2026, para o período de 2024 a 2026, aprovada pela Resolução CSJT n.º 388, de 30 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a realização do 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 2 e 3 de dezembro de 2024, no qual foram estabelecidas as metas nacionais para o ano de 2025;

CONSIDERANDO a aprovação da minuta da revisão do Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região pelo Comitê de Governança e Estratégia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 34 da Resolução CSJT n.º 387/2024, que confere ao Tribunal Pleno a competência para aprovar a revisão do Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1859/2025;

CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Tribunal Pleno em sessão ordinária do dia 23 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a revisão do Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região 2021-2026 para o biênio 2025-2026, na forma do Anexo desta Resolução, sintetizado nos seguintes componentes:

I – missão;

II – visão de futuro;

III – valores;

IV – objetivos estratégicos;

V – indicadores de desempenho;

VI – metas;

VII – iniciativas.

Art. 2.º O glossário dos indicadores e das metas, a ser elaborado nos termos do art. 1º, da Resolução CSJT n.º 388/2024, será aprovado por Portaria da Presidência.

Art. 3.º O portfólio de iniciativas estratégicas contendo as unidades responsáveis e respectivos gestores será atualizado por Portaria da Presidência, após aprovação do Comitê de Governança e Gestão Estratégica.

Art. 4.º A Presidência do Tribunal, com o apoio da unidade de gestão estratégica, realizará Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) com os membros do Comitê de Governança e Gestão Estratégica, pelo menos quadrimestralmente, para análise dos pontos críticos e revisão dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas.

Art. 5.º Fica revogada a Resolução TRT8 n.º 49/2021.

Art. 6.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

SULAMIR PALMEIRA
MONASSA DE
ALMEIDA:1960

Assinado de forma digital por
SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE
ALMEIDA:1960
Dados: 2025.07.30 12:29:00 -03'00'

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

Desembargadora Presidente

FONTE: Divulgada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 25 de junho de 2025 (quarta-feira), considerada publicada no dia 26 de junho de 2025 (quinta-feira) e alterada pela ERRATA COAPE nº 003/2025: Divulgada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 30 de julho de 2025 (quarta-feira) e considerada publicada no dia 31 de julho de 2025 (quinta-feira).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 056/2025



REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026 PARA O BIÊNIO 2025-2026

Belém (PA)

2025



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL.....	3
COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA.....	4
INTRODUÇÃO.....	6
INTRODUÇÃO À PRIMEIRA REVISÃO TÉCNICA - 2025.....	7
METODOLOGIA.....	7
ANÁLISE DO AMBIENTE.....	9
AMBIENTE INTERNO.....	9
AMBIENTE EXTERNO.....	10
MISSÃO.....	12
VISÃO DE FUTURO.....	13
VALORES INSTITUCIONAIS.....	14
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	17
MAPA ESTRATÉGICO.....	20
ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO.....	22
TABELA 1. MATRIZ DE CORRELAÇÃO.....	24
INDICADORES, METAS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS.....	26
PERSPECTIVA DA SOCIEDADE.....	27
PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS.....	36
PERSPECTIVA DO APRENDIZADO E CRESCIMENTO.....	54



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

Sede: Belém (PA)

Jurisdição: Estados do Pará e Amapá

TRIBUNAL PLENO

Presidente: Desembargadora SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

Vice-Presidente: Desembargadora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO

Corregedor Regional: Desembargador LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO

Desembargadora Rosita de Nazaré Sidrim Nassar

Desembargador José Edílson Eliziário Bentes

Desembargadora Francisca Oliveira Formigosa

Desembargador Francisco Sérgio Silva Rocha

Desembargadora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury

Desembargadora Alda Maria de Pinho Couto

Desembargadora Graziela Leite Colares

Desembargador Gabriel Napoleão Velloso Filho

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Desembargador Walter Roberto Paro

Desembargadora Mary Anne Acatauassu Camelier Medrado

Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Correa Braga

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

Desembargador Paulo Isan Coimbra da Silva Júnior

Desembargador Raimundo Itamar Lemos Fernandes Júnior

Desembargador Antonio Oldemar Coelho dos Santos

Desembargadora Maria de Nazare Medeiros Rocha



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Desembargador Carlos Zahlouth Júnior

Desembargadora Selma Lúcia Lopes Leão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Sulamir Palmeira Monassa de Almeida, Desembargador(a) Presidente, coordenador(a);

Maria Valquíria Norat Coelho Correa Braga, Desembargador(a) Vice-Presidente, vice-coordenador(a);

Luis José de Jesus Ribeiro - Desembargador(a) Corregedor(a) Regional;

Mary Anne Acatauassu Camelier Medrado, Desembargador(a) Ouvidor(a) Regional;

Claudine Teixeira da Silva Rodrigues, Coordenadora da Comissão de Atenção Prioritária ao 1.º Grau de Jurisdição;

Francisco Sérgio Silva Rocha, Coordenador do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Maria de Nazaré Medeiros Rocha, Coordenadora do Comitê de Gestão Pessoas;

Sulamir Palmeira Monassa de Almeida, Coordenadora do Subcomitê Orçamentário do 2.º Grau;

Luís José de Jesus Ribeiro, Coordenador do Subcomitê Orçamentário do 1.º Grau;

Regina Uchôa de Azevedo, Diretor(a)-Geral;

Rodopiano Rocha da Silva Neto, Secretário(a)-Geral da Presidência;

Antonio Nazaré de Carvalho Heitor Júnior, Secretário(a)-Geral Judiciário;

Alex Barros dos Santos, Diretor(a) da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;

Luís José de Jesus Ribeiro, Magistrado(a) de Cooperação do 2º Grau;

Avertano Messias Klautau, Magistrado(a) de Cooperação do 1º Grau.

Rodrigo Bezerra Rodrigues, Diretor(a) da Secretaria Administrativa.

Edney José Martins Pereira, Diretor(a) da Secretaria de Comunicação Social.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

INTRODUÇÃO

Este documento contém o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) para o sexênio 2021–2026, aprovado pela Resolução TRT8 nº xx, de xx de Xxxx de 2025.

Em cumprimento à Resolução CNJ nº 325/2020, o Plano Estratégico do TRT8 se pautou nas diretrizes estabelecidas em resoluções, recomendações e políticas judiciais nacionais instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para a concretização da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, assim como nas diretrizes fixadas pelo Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, aprovado pelo Ato CSJT.GP.SG nº 34/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). Além disso, com vistas a fortalecer a atuação dos seus gestores locais como protagonistas da conscientização, sensibilização e mobilização em torno de uma agenda que busca agir do global para o local, o Plano Estratégico do TRT8 buscou se alinhar aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, criada pela Organização das Nações Unidas (ONU).

O processo de formulação do Plano foi desenvolvido por meio da análise dos ambientes interno e externo da Justiça do Trabalho, concebida a partir dos resultados dos processos participativos realizados em 2020 para a elaboração da estratégia da Justiça do Trabalho, com os acréscimos aprovados pelo Comitê de Gestão Participativa. Constituem elementos do Plano a identidade organizacional do TRT8 – que reflete o que é fundamental para a instituição, sendo representada pela missão, visão e valores institucionais –, além de um conjunto de dez objetivos estratégicos que sintetizam os focos de atuação prioritária da Justiça do Trabalho da 8ª Região para os próximos seis anos, acompanhados dos respectivos indicadores, metas e iniciativas estratégicas.

O Plano Estratégico do TRT8 para o período de 2021 a 2026 pretende comunicar, de forma simples e direta, aos públicos interno e externo, os principais objetivos da instituição e suas respectivas metas e iniciativas estratégicas. Ele assegura à Justiça do



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Trabalho da 8ª Região direção e continuidade administrativa em conformidade com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário e do segmento da Justiça do Trabalho, sem prejuízo da identificação das especificidades do Regional em prol de uma prestação jurisdicional cada vez mais ágil e efetiva.

INTRODUÇÃO À PRIMEIRA REVISÃO TÉCNICA - 2025

Este documento revisa o Plano Estratégico do TRT da 8ª Região para o biênio 2025-2026, atualizando o plano original (2021-2026). A revisão é necessária devido à revogação da Resolução CSJT nº 259/2021 pela nº 387/2024, exigindo alinhamento com as novas diretrizes da Justiça do Trabalho. A inclusão do novo glossário de indicadores (Resolução CSJT nº 388/2024) também impulsiona esta atualização. O documento mantém o compromisso com as diretrizes nacionais e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), adaptando-os às novas realidades e metas para garantir uma prestação jurisdicional mais eficiente e eficaz. Também foi incluído o termo Justiça Climática como parte dos objetivos estratégicos de modo a demonstrar o compromisso do tribunal aos recentes desafios e impactos que as mudanças climáticas estão causando no mundo do trabalho.

METODOLOGIA

Em consonância com as diretrizes definidas pelo CNJ e CSJT, a referência teórica para a elaboração deste Plano Estratégico foi o *Balanced Scorecard* (BSC), que pode ser traduzido como Indicadores Balanceados de Desempenho.

Criada pelos professores da *Harvard Business School*, Robert Kaplan e David Norton, o BSC é uma metodologia que traduz a missão e a visão institucionais em objetivos, metas, indicadores e iniciativas estratégicas mensuráveis, funcionando como um sistema de comunicação, informação e aprendizagem, alinhado às diretrizes da Resolução nº 387/2024.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Para o biênio 2025-2026, o BSC descreve a estratégia de forma clara e concisa, estabelecendo a relação de causa e efeito entre objetivos distribuídos em perspectivas de gestão. Estas perspectivas são definidas de acordo com as diretrizes da Resolução nº 387/2024, focando na eficiência e efetividade da prestação jurisdicional, na modernização da gestão e dos serviços, na valorização dos recursos humanos, na transparência e prestação de contas, e na promoção do acesso à justiça. O objetivo é garantir o equilíbrio entre os ambientes interno e externo da organização, assegurando a efetividade da Justiça do Trabalho na 8ª Região e a plena conformidade com as diretrizes da Resolução nº 387/2024, integrando os objetivos estratégicos com os programas, projetos e ações do Tribunal. A referência ao art. 2º, III, da Resolução CSJT nº 259/2020 é substituída pela referência aos artigos pertinentes da Resolução nº 387/2024.

O processo de revisão do planejamento estratégico contou com a participação de magistrados e servidores.

FIGURA 1. ETAPAS DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ANÁLISE DO AMBIENTE

A análise do ambiente do TRT8 foi construída a partir dos resultados dos processos participativos realizados em 2020 para definição da estratégia da Justiça do Trabalho, com os acréscimos aprovados pelo Comitê de Gestão Participativa.

AMBIENTE INTERNO

O ambiente interno contempla situações diretamente influenciáveis pela instituição, dividindo-se em *forças* (elementos da instituição considerados vantajosos) e *fraquezas* (inconformidades, pontos da instituição que devem ser melhorados).

São consideradas **forças** do TRT8:

- Celeridade na fase de conhecimento;
- Política de soluções consensuais de conflitos;
- Formação, qualificação e comprometimento dos magistrados e servidores;
- Infraestrutura física e tecnológica;
- PJe-JT;
- Sistemas administrativos eficientes;
- Interação e compartilhamento de práticas entre os órgãos da JT;
- Transparência, e
- Capacidade de inovação e adaptação às adversidades.

São consideradas **fraquezas** do TRT8:

- Insuficiência dos quadros de pessoal;
- Baixa efetividade nas execuções trabalhista e fiscal;
- Deficiência na comunicação interna e externa;
- Baixa maturidade em gestão de pessoas;



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

- Pouca valorização dos processos de gestão e governança;
- Ausência de padronização e uniformização de procedimentos;
- Ausência de padronização da estrutura administrativa, e
- Baixa efetividade das ações voltadas à promoção e à preservação da saúde física e mental de magistrados e servidores.

AMBIENTE EXTERNO

O ambiente externo contempla fatores que afetam ou poderão vir a afetar a vida da organização, com impacto sobre as suas atividades, dividindo-se em *oportunidades* (acontecimentos que favorecem o crescimento da organização) e *ameaças* (elementos que dificultam o alcance da visão de futuro da organização).

São consideradas **oportunidades** ao desenvolvimento das atividades do TRT8:

- Parceria com outros órgãos e fortalecimento das cooperações judiciárias;
- Novas tecnologias aplicáveis à Justiça do Trabalho;
- Credibilidade da Justiça do Trabalho;
- Quebra de paradigma quanto à prestação de serviços via remoto, diante do contexto atual vivenciado no país e no mundo;
- Alinhamento da Justiça do Trabalho aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Estímulo à adoção de boas práticas de Governança Pública;
- Reformas na legislação;
- Visibilidade da Justiça do Trabalho, e
- Atuação dos órgãos superiores e de controle para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e processos.

Representam **ameaças** ao desenvolvimento do TRT8:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

- Restrições orçamentárias;
- Cenário político e socioeconômico desfavorável;
- Questionamento da relevância dos direitos sociais e da Justiça do Trabalho;
- Impactos da pandemia da COVID-19;
- Redução da força de trabalho;
- Falta de uma política salarial para reposição das perdas inflacionárias da remuneração de pessoal, e
- Qualidade da infraestrutura de telecomunicação no país.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

MISSÃO

A missão é uma declaração que sintetiza a essência, a razão de existir da organização (art. 2º, XII, da Resolução CSJT nº 387/2024). Ela define o negócio da instituição, fornecendo uma indicação sucinta e clara daquilo a que a instituição se propõe. É, sobretudo, uma ferramenta de comunicação com a sociedade.

A Missão do TRT8 é idêntica à da Justiça do Trabalho e está assim definida:

MISSÃO

REALIZAR JUSTIÇA, NO ÂMBITO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, CONTRIBUINDO PARA A PAZ SOCIAL E O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA.

Essa missão deve nortear a tomada de decisões, orientar a definição de objetivos e auxiliar na escolha das estratégias a serem implementadas pelo TRT8, no horizonte do seu Plano Estratégico.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

VISÃO DE FUTURO

A visão define o que a organização pretende ser no futuro ao considerar as oportunidades futuras, as aspirações e o reconhecimento dos públicos interno e externo (art. 2º, XXIII, da Resolução CSJT nº 387/2024). Ela propicia a criação de um clima de envolvimento e comprometimento com o futuro da organização.

A visão de futuro do TRT8 está assim definida:

VISÃO DE FUTURO

**SER RECONHECIDA COMO INSTITUIÇÃO QUE
VALORIZA E DESENVOLVE AS PESSOAS NA BUSCA
PELA EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.**

Essa declaração delimita o enfoque que será dado pela Administração do Tribunal no horizonte do Plano Estratégico, ou seja: **pessoas e resultados**.

Nesse sentido, o reconhecimento como **instituição que valoriza e desenvolve as pessoas** será obtido por meio da adoção de instrumentos de reconhecimento e valorização, bem como de manutenção de um clima organizacional saudável e propício ao aperfeiçoamento contínuo de seu corpo de magistrados e servidores.

Já o alcance da **efetividade da prestação jurisdicional** será garantido com a entrega de uma prestação jurisdicional que leve em consideração a dimensão geográfica da região em que a Justiça do Trabalho da 8ª Região está inserida, com agilidade processual, bem como com retorno mais efetivo em relação aos custos envolvidos na manutenção das atividades jurisdicionais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

VALORES INSTITUCIONAIS

Os valores são princípios compartilhados, convicções dominantes, elementos motivadores das ações das pessoas, os quais contribuem para a unidade e a coerência do trabalho (art. 2º, XXII, da Resolução CSJT nº 387/2024).

São valores institucionais do TRT8:

- **Acessibilidade:** disponibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, materiais, edificações, tecnologia, informação e comunicação, bem como de todos os serviços administrativos e judiciais;
- **Agilidade:** realização da prática dos atos judiciais e de gestão em tempo que garanta sua efetividade;
- **Comprometimento:** preservação da coisa pública e compromisso com a qualidade, requisitos e prazos estabelecidos para os serviços prestados;
- **Cooperação:** prezar pelo compartilhamento de boas práticas e pela criação de sinergia na execução de atividades e desenvolvimento de projetos;
- **Comunicação:** contribuir para o fortalecimento da imagem institucional da Justiça do Trabalho, despertando a visão crítica dos cidadãos a respeito da importância desse ramo do Poder Judiciário para a garantia de direitos e da paz social;
- **Efetividade:** garantia da realização dos serviços judiciais em completo atendimento às normas, às metas estabelecidas e às necessidades dos jurisdicionados;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

- **Eficiência:** utilização dos recursos públicos com economicidade, sem desperdício, aplicados exclusivamente à concretização da função institucional;
- **Ética:** prática de valores morais como honestidade, probidade e integridade, entre outros, em todas as manifestações e relações humanas;
- **Inovação:** promoção do ambiente de trabalho que favoreça o aproveitamento da inteligência coletiva, da criatividade, do estímulo ao aprendizado, mediante erros controlados, com vistas à melhoria, à adoção ou à criação de novos produtos ou serviços, que gerem valor e garantam o cumprimento da missão institucional;
- **Qualidade das decisões:** aprimorar a qualidade das decisões judiciais e garantir a duração razoável do processo;
- **Respeito à diversidade:** acolhimento das pessoas, em todas as relações humanas, independentemente de gênero, etnia, idade, religião, orientação sexual ou quaisquer diferenças culturais;
- **Segurança jurídica:** garantia de aplicação das normas jurídicas de forma fundamentada, justa e razoável, observando-se as leis e a supremacia da Constituição;
- **Sustentabilidade:** adoção de atitudes que contribuam para um mundo mais pacífico, com menor desigualdade, maior promoção dos direitos humanos e proteção do planeta e dos recursos naturais;
- **Transparência:** compromisso com a divulgação de atos de gestão e judiciais, dados ou resultados organizacionais, independentemente de solicitação, em formatos acessíveis e abertos, e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

- **Valorização das pessoas:** estabelecimento de mecanismos para reconhecimento do bom desempenho profissional, estímulo ao aperfeiçoamento funcional e à melhoria permanente na qualidade de vida no trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos representam os fins a serem perseguidos pela organização para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro (art. 2º, XIII, da Resolução CSJT nº 387/2024).

São objetivos estratégicos do TRT8:

- **Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais:** aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, assim como resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho;
- **Promover o trabalho decente, a sustentabilidade e a justiça climática:** promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030 com o desenvolvimento de jurisprudência sobre locais de trabalho resilientes ao clima, a garantia de uma transição equitativa para trabalhadores em indústrias afetadas ou o julgamento de casos relacionados à migração induzida pelo clima e aos direitos trabalhistas.
- **Garantir a duração razoável do processo:** materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo o congestionamento de processos e elevando a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

- **Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados:** promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo o alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos;
- **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas:** proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses, prevista na Resolução CNJ nº 125/2010 e na Resolução CSJT nº 174/2016;
- **Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas:** assegurar estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária;
- **Fortalecer a governança e a gestão estratégica:** aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de *compliance* (conformidade) e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência;
- **Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira:** assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento;

- **Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional:** desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e a distância, além da inovação dos métodos e processos de trabalho, e
- **Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e a proteção de dados:** garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

MAPA ESTRATÉGICO

O mapa estratégico é o elemento gráfico que descreve a estratégia da organização por meio de objetivos relacionados entre si e distribuídos em dimensões (perspectivas) do BSC para formar uma cadeia de causa e efeito (art. 2º, X, da Resolução CSJT nº 387/2024). O mapa demonstra o caminho que a organização pretende seguir para cumprir sua missão e alcançar sua visão de futuro, com base em seus valores institucionais.

Considerando as especificidades da Administração Pública, assim como a realidade da Justiça do Trabalho, as perspectivas do *BSC* foram assim delineadas:

- **Sociedade:** está alocada no topo das perspectivas, considerando a premissa de que a Administração Pública existe para identificar e atender às demandas sociais. Nesse sentido, direciona todas as ações da organização para a satisfação dos jurisdicionados;
- **Processos internos:** identifica os procedimentos mais críticos que impactam diretamente na realização dos objetivos da perspectiva *Sociedade*, visando à melhoria contínua e à excelência na entrega da prestação jurisdicional. Preconiza, ainda, os esforços com o planejamento e a gestão estratégica, de modo a maximizar o aproveitamento dos recursos disponíveis, e
- **Aprendizado e crescimento:** oferece a infraestrutura necessária para a consecução dos objetivos nas perspectivas anteriores. Concentra informação e produção de conhecimento, sendo a fonte de inovação e de criação de valor para toda a organização, sobretudo no que tange ao aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira, da gestão de pessoas e do aprimoramento da tecnologia da informação e comunicação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

FIGURA 2. MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8. 2021-2026



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, instituída pela Resolução CNJ nº 325/2020, bem como ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, aprovado pelo Ato CSJT.GP.SG nº 34/2021. Em cumprimento ao art. 3º, §2º da Resolução CNJ nº 325/2020, o Plano também está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, conforme correlação apresentada no Anexo III da referida Resolução.

De acordo com a ONU, os ODS “são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade”¹. A figura a seguir apresenta os 17 ODS da ONU.

Figura 3. **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



Fonte: Organização das Nações Unidas

¹ ONU. Organização das Nações Unidas. **Sobre o nosso trabalho para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 30/03/2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030 da ONU.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

TABELA 1. MATRIZ DE CORRELAÇÃO

PERSPECTI VA	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8	OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Sociedade	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13
	Garantia dos direitos fundamentais		
	Promoção da sustentabilidade	Promover o trabalho decente, a sustentabilidade e a Justiça Climática	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13
	Garantia dos direitos fundamentais		
Processos Internos	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.	Garantir a duração razoável do processo	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.	16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos.	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios.	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Fortalecer a governança e a gestão estratégica	9 16 17
Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	9 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

INDICADORES, METAS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Para o alcance de seus objetivos estratégicos, o TRT8 estipulou um conjunto de **metas**, agrupadas de acordo com as perspectivas de gestão da sociedade, dos processos internos e do aprendizado e crescimento.

As **metas** representam o nível de desempenho e resultados a serem alcançados pela instituição para atingir os **objetivos estratégicos** propostos. Elas são quantificadas por meio de **indicadores**, que são sinalizadores do nível de alcance de uma situação ou estado desejado a partir da mensuração e do acompanhamento do resultado das metas estratégicas (art. 2º, VIII e XI, da Resolução CSJT nº 387/2024).

Para o alcance das metas, o TRT8 propõe um conjunto de **iniciativas estratégicas**, que são programas, projetos e planos de ação de curto, médio e longo prazos, externos às atividades de rotina, com vistas, especificamente, a alcançar os objetivos estabelecidos no Plano Estratégico e preencher as lacunas existentes entre o desempenho atual da organização e o desejado (art. 2º, XI, da Resolução CSJT nº 387/2024).

O gráfico a seguir ilustra a distribuição de objetivos, indicadores, metas e iniciativas nas três perspectivas de gestão e como eles contribuem para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro.

Figura 4. **PERSPECTIVAS DE GESTÃO**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PERSPECTIVA DA SOCIEDADE



OBJETIVO ESTRATÉGICO

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO



META 1

Alcançar 100% no Ranking de Transparência do Poder Judiciário, até dezembro de 2026.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META					META
2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
79,02%	87%	91%	95%	97%	100%	100%

INDICADOR: Índice de Transparência (IT). Percentual obtido no *Ranking* da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015, conforme requisitos e pesos detalhados na normativa mais recente.

META 2

Aprimorar o nível de satisfação do público externo do TRT.

ANO-BASE	META
2025	2026



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Linha de Base	A ser definida a partir da linha de base
---------------	--

INDICADOR: Índice de Satisfação (IS). Percentual obtido no Glossário de Indicadores previsto na Resolução CSJT nº.388, de 30 de agosto de 2024. Tem como finalidade mensurar o nível de satisfação do público externo do TRT relativamente aos serviços ofertados na Carta Nacional de Serviços da Justiça do Trabalho, com o objetivo de conhecer as potencialidades e oportunidades de melhoria do órgão. A aferição do nível de satisfação decorre de exigência dos órgãos de controle e é uma ferramenta eficiente para identificação de gaps e problemas na execução de serviços.

META 3

Alcançar 100% do índice de Ações Integradas de Comunicação Social (IAIC) até dezembro de 2025 e 100% até dezembro de 2026.

ANO BASE	META
2025	2026
100%	100%

INDICADOR: **IAIC** (Índice de Ações Integradas de Comunicação Social): Mensura o percentual de adesão dos TRTs às ações conjuntas de comunicação social, promovendo a unidade das campanhas institucionais.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

PROJETO TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Objetivo	Desenvolver e implementar painéis de <i>Business Intelligence</i> (BI) no portal institucional, que apresentem informações em tempo hábil para suportar



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

	os processos de transparência, prestação de contas, responsabilização e tomada de decisão, consoante diretrizes do TCU e do <i>Ranking</i> da Transparência do Poder Judiciário.
Status	Concluído

PROGRAMA COMUNICAÇÃO 4.0	
Objetivo	Desenvolver e implementar programa de comunicação institucional, voltado para os públicos interno e externo, com adoção de linguagem simples e maior inserção nas redes sociais para divulgação das atividades e dos canais virtuais de atendimento.
Status	Concluído

PLANO DE COMUNICAÇÃO DA ESTRATÉGIA	
Objetivo	Elaborar e implementar Plano de Comunicação da Estratégia do TRT8 para o período de 2021 a 2026, com a finalidade de promover o alinhamento das ações de comunicação aos processos de planejamento e de gestão estratégica, facilitar a comunicação interna, bem como atender aos dispositivos constitucionais de publicidade, transparência e aproximação do Judiciário com a sociedade (comunicação externa).
Status	Concluído

PROGRAMA DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS	
Objetivo	Prospecatar e desenvolver parcerias com instituições públicas e privadas para promover o alcance dos objetivos, metas e iniciativas do Plano Estratégico do TRT8.
Status	Em andamento

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Promover o trabalho decente, a sustentabilidade e a Justiça Climática



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO



META 4

Alcançar, anualmente, 100% do índice de integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário, até dezembro de 2026.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META	META
2020	2021	2022
100%	100%	100%

INDICADOR: Índice de Integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário (IIA2030). Corresponde à Meta Nacional nº 9, que consiste em realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 da ONU, conforme critérios anualmente estabelecidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário. **Indicador concluído no ano de 2022.**

META 5



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Alcançar, anualmente, 100% do índice de Desempenho do Trabalho Decente (IDTD) até dezembro de 2026.

META	META
2025	2026
100%	100%

INDICADOR: (Índice de Desempenho do Trabalho Decente): Este indicador avalia a aderência do TRT8 aos quatro principais programas institucionais voltados ao trabalho decente: o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (PCTI), o Programa Trabalho Seguro (PTS), o Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, e o Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade. O IDTD reflete o comprometimento do tribunal com a promoção de um ambiente de trabalho mais justo, seguro e inclusivo, de acordo com as diretrizes do Ato CSJT nº 102/2024.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

PROGRAMA TRABALHO SEGURO	
Objetivo	Fortalecer o Programa Trabalho Seguro, alinhando-o aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente em relação ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), com ênfase na prevenção e no tratamento adequado dos processos relativos a acidentes de trabalho.
Status	Concluído



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE ESTÍMULO À APRENDIZAGEM	
Objetivo	Fortalecer o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem com o objetivo de desenvolver ações em prol da erradicação do trabalho infantil no Brasil e da adequada profissionalização do adolescente, alinhadas aos ODS da ONU.
Status	Concluído

PROGRAMA PERMANENTE DE INOVAÇÃO	
Objetivo	Desenvolver e implementar o Programa Permanente de Inovação (INOVA-TRT8), que abrange o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS), com a finalidade de promover a cultura da inovação no TRT8.
Status	Concluído

PROGRAMA TRABALHO DECENTE	
Objetivo	Desenvolver e implementar o Programa Trabalho Decente com o objetivo de garantir condições de trabalho dignas para todos.
Status	Concluído

META 6

Alcançar 84% no índice de desempenho de sustentabilidade, até dezembro de 2026.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META					META
2019	2021	2022	2023	2024	2025	2026



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

59,90%	67%	70%	74%	77%	80%	84%
--------	-----	-----	-----	-----	-----	-----

INDICADOR: Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS-JT). Indicador sintético resultante de vários indicadores distintos, calculados com base nos dados da Resolução CNJ n 201/2015. Os resultados, o método aplicado e os indicadores utilizados constam na publicação anual do “Balanço Socioambiental do Poder Judiciário”, produzido pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) do CNJ.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL	
Objetivo	Elaborar e implementar instrumentos vinculados ao Plano Estratégico e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU para sistematizar as práticas de sustentabilidade, com objetivos, responsabilidades, indicadores, metas, ações, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados.
Status	Concluído



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS

PERSPECTIVA DOS
PROCESSOS INTERNOS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Garantir a duração razoável do processo



META 7

Alcançar, anualmente, 100% do índice de processos julgados, até dezembro de 2026.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META					META
2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
90,12%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

INDICADOR: Índice de Processos Julgados – IPJ. Corresponde à Meta Nacional nº 1, que consiste em julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, nos 1º e 2º graus, conforme critérios anualmente estabelecidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

PROJETO JUÍZO 100% DIGITAL	
Objetivo	Implementar o “Juízo 100% Digital” para a prática de atos processuais exclusivamente por meio eletrônico e remoto, nos termos da Resolução CNJ nº 345/2020 e da Resolução TRT8 nº 034/2021.
Status	Concluído

PROJETO NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0	
Objetivo	Instituir e implementar “Núcleos de Justiça 4.0” como unidades judiciárias onde tramitarão apenas processos em conformidade com o “Juízo 100% Digital”, inclusive mediante conversão de unidades judiciárias físicas com baixa movimentação processual, nos termos da Resolução CNJ nº 385/2021 c/c art. 9º da Resolução CNJ nº 184/2013.
Status	Concluído

PROJETO CORREIÇÃO INTEGRADA	
Objetivo	Institucionalizar a Correição Integrada, realizada em parceria com as áreas de gestão estratégica e de saúde, para fomentar o desenvolvimento da visão sistêmica, da autorresponsabilidade e da gestão dos serviços judiciários de 1º grau, com vistas ao alcance de resultados de forma sustentável e com foco nas relações humanas.
Status	Concluído

PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DAS VARAS DO TRABALHO	
Objetivo	Implementar projeto destinado a identificar e efetuar o acompanhamento permanente das Varas do Trabalho com maior dificuldade em atingir as Metas Nacionais nºs 1 e 2 do CNJ (que correspondem às Metas Institucionais nºs 4 e 5), bem como identificar processos com recorrente excesso de prazo de conclusão e efetuar acompanhamento para eliminação das pendências.
Status	Concluído



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS DECISÕES JUDICIAIS	
Objetivo	Instituir e implementar o Programa de Avaliação da Qualidade das Decisões Judiciais (QUALIJUS), com o objetivo de promover, por meio de medidas continuadas de capacitação e avaliação, o aprimoramento da qualidade técnica das decisões judiciais.
Status	Concluído

PROJETO DATAJUD	
Objetivo	Implementar a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud), contemplando a correção e saneamento do DataJud, a implementação da base local com dados do legado e do PJe-JT, a construção de variáveis e indicadores e o desenvolvimento de programa de treinamento permanente, com foco no correto lançamento de movimentos e complementos no Sistema PJe-PJ.
Status	Concluído

PROJETO NOVO HÓRUS	
Objetivo	Desenvolvimento e implementação de projeto de configuração para extração de diversas fontes, modelagem de dados e desenvolvimento de painéis de <i>Business Intelligence</i> (BI) utilizando a ferramenta adotada nacionalmente pela Justiça do Trabalho, refletindo os recursos do atual Sistema Hórus, com acréscimo de novos painéis gerenciais do DataJud, PJe-JT e sistemas administrativos.
Status	Concluído

META 8

Alcançar, anualmente, pelo menos 93% do índice de processos antigos, até dezembro de 2026.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META					META
	2021	2022	2023	2024	2025	
2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
99,42%	93%	93%	93%	93%	93%	93%

INDICADOR: Índice de Processos Antigos (IPA). Corresponde à Meta Nacional nº 2, que consiste em identificar e julgar, anualmente, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12 de dois anos atrás, nos 1º e 2º graus, conforme critérios anualmente estabelecidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Devido à correlação entre os indicadores, as seguintes iniciativas terão impacto nesta meta:

Projeto Correição Integrada, Programa de Acompanhamento Permanente das Varas do Trabalho e Projeto Novo Hórus.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

META 9

Reduzir para 30% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, até dezembro de 2026.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META					META
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	41,20%	40%	38%	36%	34%	32%

INDICADOR: Taxa de Congestionamento Líquida, exceto Execuções Fiscais (TCL). Indica o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. Corresponde à Meta Nacional nº 5, que consiste em reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, conforme cláusulas de barreira e critérios estabelecidos anualmente no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

PROGRAMA DE EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO	
Objetivo	Desenvolver e implementar programa com a finalidade de elevar os índices de execuções extintas com pagamento e de sentenças líquidas, bem como reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, por meio do uso intensivo das ferramentas de pesquisa patrimonial (INFOJUD, RENAJUD, SISBAJUD, DOI, SINESP-INFOSEG, JUCEPA, ARISP, CCS, JUCEPA/JUCAP, SERASAJUD, SIMBA, entre outras), do protesto judicial e dos sistemas BANEX, PJe-CALC, GPREC e Hórus, dentre outros.
Status	Concluído



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

META 10

Diminuir em 20% o tempo de tramitação dos processos pendentes, ano base 2020, até dezembro de 2026.

ANO-BAS E	TRAJETÓRIA DA META					META
2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1.765	1.748	1.695	1.624	1.553	1.483	1.412

INDICADOR: Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes (TTPP). Indica o tempo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base, descontados os tempos processuais em que os processos permaneceram fora do Poder Judiciário, como, por exemplo, com o Ministério Público, com as partes etc.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Devido à correlação entre os indicadores, as seguintes iniciativas terão impacto nesta meta:
Correição Integrada, Programa de Acompanhamento Permanente das Varas do Trabalho e Projeto Novo Hórus.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

META 11

Alcançar 93% de sentenças líquidas, até dezembro de 2026.

ANO-BAS E	TRAJETÓRIA DA META					META
	2020	2021	2022	2023	2024	
	88%	89%	90%	91%	92%	92%
						93%

INDICADOR: Índice de Sentenças Líquidas (ISL). Mede o total de sentenças líquidas proferidas em relação ao total de julgados procedente/procedente em parte.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Devido à correlação entre os indicadores, a iniciativa **Programa de Efetividade da Execução** terá impacto nesta meta.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados



META 12

Alcançar o patamar de “Aprimorado” no nível de maturidade global de riscos, até dezembro de 2026.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META					META
2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Não mensurado	Intermediário	Intermediário	Aprimorado	Aprimorado	Aprimorado	Aprimorado

INDICADOR: Nível de Maturidade Global de Riscos - NMGR. Avalia o nível de maturidade organizacional em gestão de riscos com vistas à melhoria do desempenho da organização no cumprimento de sua missão institucional de gerar valor para as partes interessadas com eficiência e eficácia, transparência e *accountability*, e conformidade com leis e regulamentos. Atualização da meta dos anos 2025 e 2026 para aprimorado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

META 13

Alcançar 100% do Índice de Integridade (IINT), até dezembro de 2026.

META	META
2025	2026
100%	100%

INDICADOR: Índice de Integridade (IINT) avalia e reflete as metas de promoção da transparência e combate à corrupção no âmbito da Justiça do Trabalho, alinhando-se aos princípios de governança e ética.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

PROGRAMA DE QUALIDADE DA AUDITORIA	
Objetivo	Instituir e manter Programa de Qualidade da Auditoria (PQA), contemplando toda a atividade de auditoria interna, desde o seu planejamento até o monitoramento das recomendações, nos termos da Resolução CNJ nº 309/2020 c/c Ato CSJT.GP.SG nº 142/2020.
Status	Concluído

PROGRAMA DE INTEGRIDADE	
Objetivo	Instituir Programa de Integridade, que deverá contemplar ações relacionadas aos padrões de ética e de conduta, comunicação e treinamento, canais de denúncias e ações de controle, às medidas disciplinares e ações de remediação e aprimoramento dos processos de trabalho.
Status	Concluído



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	
Objetivo	Elaborar instrumento para sistematizar a gestão de riscos em nível institucional, com a finalidade de aumentar a capacidade do Tribunal para lidar com incertezas, estimular a transparência, contribuir para o uso eficiente, eficaz e efetivo de recursos, bem como fortalecer a imagem institucional.
Status	Concluído

PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA INSTITUCIONAL	
Objetivo	Aprimorar os processos de trabalho e ativos tecnológicos da área de segurança institucional, objetivando a melhoria da segurança de pessoas, materiais, áreas, instalações e informações.
Status	Concluído

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO



META 14

Alcançar, anualmente, 50,9% do índice de conciliação, até dezembro de 2026.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META						META
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	43,8%	50,9%	50,9%	50,9%	50,9%	50,9%	50,9%

INDICADOR: Índice de Conciliação da Fase de Conhecimento (ICONCc). Corresponde à Meta Nacional nº 3, que consiste em estimular a conciliação, conforme cláusula de barreira e critérios estabelecidos anualmente no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário. A média do ICONCc no biênio 2018/2019 ficou em 49,9%.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

PROGRAMA DE GESTÃO DE CONFLITOS TRABALHISTAS	
Objetivo	Desenvolver e implementar programa para aprimorar a gestão dos conflitos trabalhistas e modernizar a atuação dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs-JT), contemplando projetos e ações a serem implantados no ciclo estratégico,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

	com indicadores, metas, responsáveis, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados.
Status	Em andamento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas



META 15

Reduzir em 10% o tempo médio entre a publicação do acórdão de mérito do precedente e a decisão do processo em que a tese deveria ser aplicada.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META					META
2021	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Não mensurado	1%	2%	4%	6%	8%	10%

INDICADOR: Tempo médio entre a publicação do acórdão de mérito do precedente e a decisão do processo em que a tese deveria ser aplicada (TMPATA-JT). Indica o tempo decorrido entre a publicação do acórdão de mérito de um precedente e o julgamento dos respectivos processos suspensos, em relação ao total de processos que estavam



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

sobrestados e foram julgados após julgamento do precedente, conforme critérios definidos no Glossário da Cesta de Indicadores do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

PROGRAMA DE GESTÃO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS	
Objetivo	Desenvolver e implementar programa para fortalecer a atuação do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC-TRT8), implementando ações para o aprimoramento da gestão dos dados e acervo dos processos individuais e coletivos sobrestados no âmbito do TRT8, em decorrência da repercussão geral, dos casos repetitivos e do incidente de assunção de competência, bem como gerenciar e implementar o cadastro das ações coletivas.
Status	Em planejamento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Fortalecer a governança e a gestão estratégica



META 16

Alcançar o patamar “Aprimorado” no índice integrado de governança e gestão pública, até dezembro de 2026

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META					META
2018	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Intermediário	Intermediário	Intermediário	Intermediário	Aprimorado	Aprimorado	Aprimorado

INDICADOR: Índice Integrado de Governança e Gestão Pública (IGG). Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação de governança e gestão do TCU. É composto pelos índices de governança pública, gestão de pessoas, gestão de TI e gestão de contratações. **Indicador descontinuado e substituído pelo IEAMGP.**

META 16.1

Alcançar 100% de efetividade das ações de melhoria da governança definidas no Relatório Sintético da Governança Organizacional Pública



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2026 da Justiça do Trabalho

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META	META
2025	2025	2026
100%	100%	100%

INDICADOR: Índice de efetividade das ações de melhoria da governança pública – IEAMGP
Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação de governança e gestão do TCU. É composto pelos índices de governança pública, gestão de pessoas, gestão de TI e gestão de contratações.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA	
Objetivo	Revisar e implementar a Política de Governança Institucional, aprovada pela Resolução TRT8 nº 001/2019, bem como desenvolver e implementar ações para melhorar o desempenho institucional no índice integrado de governança e gestão do TCU.
Status	Concluído

PROJETO DE REFORMA ADMINISTRATIVA	
Objetivo	Adequar a estrutura organizacional e de pessoal e a distribuição da força de trabalho à padronização nacional da Justiça do Trabalho.
Status	Concluído

PLANO DE DESDOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA	
Objetivo	Promover o alinhamento das unidades, pessoas e processos organizacionais à estratégia institucional.
Status	Concluído
Observação	Transformado em processo organizacional.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
Objetivo	Elaborar e implementar Plano de Transformação Digital (PTD) que conterá, no mínimo, as ações de transformação digital de serviços, integração de canais digitais, interoperabilidade de sistemas e estratégia de monitoramento, conforme diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 370/2021.
Status	Concluído



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PERSPECTIVA DO APRENDIZADO E CRESCIMENTO

PERSPECTIVA DO APRENDIZADO E CRESCIMENTO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira



META 17

*Pagar até o limite de 100% das despesas primárias, inclusive seus restos a pagar, ao final do exercício financeiro.
(ICLC200).*

ANO-BASE	META
2025	2026
100%	100%

INDICADOR: Índice de Cumprimento Cumprimento da Lei Complementar nº200/2023.
Acompanhar mensalmente e cumprir o limite de pagamentos determinado pela LC nº



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

200/2023, estabelecendo uma cultura de programação de gastos pelas unidades que compõem a Justiça do Trabalho dentro do exercício financeiro.

META 18

Atingir, respectivamente, 90% e 70% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND 3 e do GND 4 em 2025 e atingir, respectivamente, 95% e 75% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND 3 e do GND 4 em 2026.

ANO-BASE	META
2025	2026
90% e 70%	95% e 75%

INDICADOR: Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária – IAPEx. Acompanhar a aderência do planejamento orçamentário feito no início do ano pelas unidades da Justiça do Trabalho, discriminado por GND 3 (Custeio) e GND 4 (Investimentos), exceto obras, comparado com a liquidação da despesa até o período de coleta, de forma a aferir se o nível de gastos planejados inicialmente se mantém compatível com a execução;

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES	
Objetivo	Elaborar e gerenciar Plano Anual de Contratações integrado ao Sistema de Gestão Orçamentária da JT (SIGEO) e demais sistemas auxiliares, a partir dos objetivos estratégicos e iniciativas a eles vinculadas, contemplando os Planos de Obras, de Capacitação de Magistrados e de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

	Servidores, de Logística Sustentável, de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como outros planos institucionais que tenham impacto orçamentário, incluindo o desenvolvimento de painéis de <i>Business Intelligence</i> (BI) para acompanhamento, em tempo real, da execução orçamentária e financeira na página de Transparência e Prestação de Contas do TRT8.
Status	Concluído



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

***Incrementar modelo de gestão de pessoas
em âmbito nacional***



META19

Alcançar o patamar “Aprimorado” no índice de governança e gestão de pessoas, até dezembro de 2026.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META					META
2018	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Intermediário	Intermediário	Intermediário	Intermediário	Aprimorado	Aprimorado	Aprimorado

INDICADOR: Índice de Governança e Gestão de Pessoas (iGovPessoas). Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação de governança e gestão de pessoas do TCU.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	
Objetivo	Desenvolver e implementar Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas (PCGP) para desdobrar o objetivo estratégico de “Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional”, com objetivos, indicadores, metas, ações, responsáveis, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados.
Status	Concluído

META 20

Manter 100% do índice de promoção da saúde de magistrados e servidores, até dezembro de 2026.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META					META
2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

INDICADOR: Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores – IPSMS
Corresponde à Meta 12 - específica da Justiça do Trabalho. Mede o percentual de servidores e magistrados que realizaram exames periódicos no ano e contabilizar o número de ações executadas com o intuito de reduzir casos de doenças mais frequentes ou que contribuem em maior grau para o absenteísmo, com vistas a promover a saúde de magistrados e servidores. Indicador atualizado (**em 2021 esse indicador acompanhou a Meta Nacional 10, estabelecida anualmente pelo CNJ como parte do monitoramento e**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

avaliação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026. Em 2022 passou a ser a Meta 12 Específica para a Justiça do Trabalho).

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Devido à correlação entre os indicadores, a iniciativa **Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas** terá impacto nesta meta.

META 20.1

Alcançar, anualmente, no máximo 2% do índice de absenteísmo de magistrados e servidores.

ANO-BAS E	TRAJETÓRIA DA META					META
2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1,5% (M)	2%	2%	2%	2%	2%	2%
2,2% (S)						

INDICADOR: Índice de Absenteísmo-doença (IAD). Mede o percentual de ausências de magistrados (M) e servidores (S) ao trabalho por motivo de doença própria. **Indicador descontinuado e substituído pelo IPSMS.**

META 21

Alcançar 50% do índice de divulgação de memória institucional até dezembro de 2025 e 100% até dezembro de 2026.

ANO BASE	META
----------	------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2025	2026
50%	100%

INDICADOR: Índice de Divulgação e Memória Institucional (IDMI). Percentual obtido no Glossário de Indicadores previsto no anexo I da Resolução CSJT nº.388, de 30 de agosto de 2024.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

PROGRAMA TRT8 PRESENTE	
Objetivo	Aproximar a Administração do Tribunal dos magistrados e servidores lotados nas Varas do Trabalho localizadas fora da sede
Status	Em andamento

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LÍDERES E SUCESSORES	
Objetivo	Fortalecimento da Gestão no Primeiro e Segundo grau, para preparar atuais e futuros gestores, bem como fortalecer a cultura de aprendizado e inovação
Status	Em andamento

PROGRAMA TRT8 NA MEDIDA	
Objetivo	Promoção de maior engajamento de magistrados (as) e servidores (as) nas ações de promoção e prevenção em saúde, incentivando a prática de atividades físicas e hábitos saudáveis.
Status	Concluído

PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA	
---	--



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Objetivo	Estabelece diretrizes e práticas para a organização, preservação e acesso eficiente aos documentos e à memória institucional, garantindo sua autenticidade, integridade e disponibilidade ao longo do tempo
Status	Em andamento

OBJETIVO ESTRATÉGICO

***Aprimorar a governança de TIC e a
proteção de dados***





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

META 22

Manter o patamar de “Excelência” em Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, até dezembro de 2026.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META					META
2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Excelência	Excelência	Excelência	Excelência	Excelência	Excelência	Excelência

INDICADOR: Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD). Avalia o nível de maturidade em TIC dos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, calculado conforme a Resolução CNJ nº 370/2021.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Objetivo	Desenvolver e implementar Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) alinhado à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) e ao Plano Estratégico Institucional, contemplando metas associadas aos indicadores de resultado e respectivas ações a serem implantadas no ciclo estratégico, conforme diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 370/2021.
Status	Concluído



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PLANO DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA	
Objetivo	Implementar estratégia de segurança cibernética, observadas as diretrizes dos conselhos superiores, com o objetivo de aprimorar o nível de maturidade em segurança cibernética e proteção de dados do TRT8.
Status	Em andamento

META 23

Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos, até dezembro de 2021.

ANO-BASE	META
2020	2021
95,4%	100%

INDICADOR: Percentual de Casos Eletrônicos sobre o Acervo Total (ICele). Mede o total de casos eletrônicos em relação ao acervo total, nas fases de conhecimento e execução (1º e 2º graus). Corresponde à Meta Nacional nº 11, que consiste em alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total, conforme critérios anualmente estabelecidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário. **Indicador descontinuado.**

META 24



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Alcançar o patamar “Aprimorado” no Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários (ICPPDU), até dezembro de 2026

META	META
2025	2026
0,90 (Em aprimoramento)	1,00 (Aprimorado)

INDICADOR: ICPPDU (Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários): Este indicador avalia o nível de conformidade do tribunal com as normas de proteção de dados, incluindo a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**. Índice obtido como resultado do questionário a ser revisado e disponibilizado pelo CSJT. A consolidação das respostas indica o nível de adequação baseada na seguinte escala: 0,00 a 0,29 - inicial; 0,30 a 0,49 - Básico; 0,50 a 0,69 - intermediário; 0,70 a 0,89 - Em aprimoramento; 0,90 a 1,00 - Aprimorado.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	
Objetivo	Diretrizes e práticas para a governança, segurança e conformidade no tratamento de dados pessoais, garantindo a privacidade e a proteção dos direitos dos titulares.
Status	Em andamento

PROGRAMA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	
Objetivo	Promover a proteção de dados, a integridade e a confidencialidade das informações, garantindo conformidade com normas e a mitigação de riscos institucionais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Status	Em planejamento
--------	-----------------

META 25

Aperfeiçoar processos de trabalho administrativos e judiciais através da inovação e aplicação de Inteligência Artificial.

ANO-BASE	META
2025	2026
Linha de Base	A ser definida a partir da Linha de Base

INDICADOR: Indicador de Projetos Inovadores e IA.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Programa Permanente de Inovação	
Objetivo	Fomentar a cultura de inovação contínua, promovendo a implementação de novas ideias, processos e tecnologias para aprimorar a eficiência e a efetividade institucional
Status	Em andamento

Programa de Inteligência Artificial e Automação	
Objetivo	Impulsionar o desenvolvimento e a aplicação de tecnologias avançadas para otimizar processos, aumentar a eficiência e aprimorar a tomada de decisões institucionais.
Status	Em andamento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO COAPE N.º 003/2025

Resolução n.º 56/2025.

Na Resolução TRT8 n.º 56/2025, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, caderno n.º 4250/2025, no dia 25 de junho de 2025 (quarta-feira).

Onde se lê:

“RESOLUÇÃO TRT8 N.º 056, DE 26 MAIO DE 2025”

Leia-se:

“RESOLUÇÃO TRT8 N.º 056, DE 23 JUNHO DE 2025”.

Belém, 30 de julho de 2025.

SULAMIR PALMEIRA
MONASSA DE
ALMEIDA:1960
SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA
Desembargadora Presidente

Assinado de forma digital por
SULAMIR PALMEIRA MONASSA
DE ALMEIDA:1960
Dados: 2025.07.30 11:51:53
-03'00'